



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.574/2000

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA  
ESTRADA NESTA CIDADE DE  
SANTO ANTONIO DA PATRULHA”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “ESTRADA PEDRO OLIVEIRA ROSA”, a existente iniciando junto a estrada Eduardo Ferrugem Maciel (antiga estrada das vassouras) até o encontro com a estrada Cristino Silveira Gomes, num trecho de aproximadamente 4 Km de extensão.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2000

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração

